



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

**PORTARIA Nº 09/2024  
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Maruim/SE.**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerente e designadas em Legislação pertinente, no âmbito de Câmara Municipal de Maruim, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **GILDETE DOS SANTOS** - CPF nº 375.599.565-91 – Presidente;
- II – **IANE DE MATTOS TELES** - CPF nº 061.045.645-20 – Secretária;
- III – **ADORILIA BRITO SANTOS** - CPF nº 008.796.825-82 – Membro.

**Art. 2º** O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Maruim, 02 de janeiro de 2024.

*Luiz Eduardo Bittencourt da Silva*  
**Luiz Eduardo Bittencourt da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Maruim